



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**\*\*\* RETIFICADO \*\*\***  
**EDITAL Nº 33/2025**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS**  
**PROJETO DE ENSINO Nº PJE2025007**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)** – **Câmpus Pelotas** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE2025007.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) semestres letivos.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) semestres letivos, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
  - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 semestres letivos só poderão participar do projeto de ensino se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

## **2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA**

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
  - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
  - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
  - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

## **3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO**

- 3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$700,00 (setecentos reais).
- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias e qualquer outro tipo de paralisação do calendário letivo do Câmpus Pelotas.

## 4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 18 de setembro de 2025**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível para este fim (**Anexo I**): <https://forms.gle/iCFJM3j5rURq54Ae7>.
- 4.3 O candidato deverá preencher adequadamente as questões apresentadas no formulário eletrônico e realizar o *upload* do histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações apresentadas.
- 4.4 **O formulário eletrônico foi configurado para aceitar apenas uma inscrição por candidato.**  
**4.4.1 No caso de identificação de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, só será considerada a primeira inscrição realizada.**
- 4.5 Eventuais dúvidas sobre as vagas podem ser dirimidas através do e-mail das Diretorias, Departamentos, Núcleos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

Tabela 1: E-mails das Diretorias, Departamentos e Coordenadorias.

<b>Coordenadorias</b>	<b>E-mail</b>
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Clube de Xadrez	pl-tec@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
<b>Núcleo de Gestão Ambiental Integrada</b>	<b>E-mail</b>
Núcleo de Gestão Ambiental Integrada	pl-nugai@ifsul.edu.br
<b>Departamento de Registros Acadêmicos</b>	<b>E-mail</b>
Departamento de Registros Acadêmicos	pl-dera@ifsul.edu.br

## 5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

Tabela 2: Vagas ofertadas

<b>Coordenadorias de Cursos Técnicos</b>			
1	Tarde	Clube de Xadrez	Estudantes regularmente matriculados, a partir do segundo semestre, de qualquer curso do IFSul Câmpus Pelotas, que pratique o esporte e tenha atuado em alguma oportunidade junto ao clube de xadrez (bolsista voluntário, equipe, intercursos, torneios, entre outras atividades)
1	Manhã	EDI - Laboratório de Materiais de Construção e Solos	Estudantes do curso Técnico em Edificações, a partir do segundo semestre, que já tenham cursado a disciplina de Materiais de Construção.
1	Tarde	EDI - Laboratório de Informática	Estudantes do curso Técnico em Edificações, a partir do segundo semestre, com conhecimentos em Informática Básica e AutoCad.
1	Manhã	Coordenadoria de Eletromecânica	Estudantes devem estar cursando a partir do 5º semestre do integrado ou a partir do 2º semestre do subsequente.
<b>IFMaker</b>			
4	Tarde/Noite	IFMaker	<del>Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, que estejam cursando a partir do terceiro semestre, que tenham conhecimentos em computação.</del>
<b>Núcleo de Gestão Ambiental Integrada</b>			
1	Tarde	NUGAI	Estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de Tecnologia em Gestão

			Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental, que estejam cursando a partir do segundo semestre.
<b>Departamento de Registros Acadêmicos</b>			
1	Tarde	Departamento de Registros Acadêmicos	Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, que estejam cursando entre o 2º e 6º semestres dos cursos técnicos integrados.

## 6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias nos dias **22 e 23 de setembro de 2025**.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 05 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino no dia **19 de setembro de 2025**.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 24 de setembro de 2025** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2025** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 26 de setembro de 2025** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

## 7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	<b>De 12 a 18 de setembro de 2025</b>
Divulgação do dia e horário das entrevistas pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias	<b>19 setembro de 2025</b>
Entrevistas	<b>22 e 23 de setembro de 2025</b>
Resultado parcial	<b>24 de setembro de 2025</b>
Prazo para recursos	<b>Até às 23h59min do dia 25 de setembro de 2025</b>
Resultado final	<b>Dia 26 de setembro de 2025</b>

## 8. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 12 de setembro de 2025.

**Aline Blank Campelo Freitas**

Diretor de Ensino

**Rafael Krolow Santos Silva**

Diretor-geral

**Anexo I – Informações do Formulário Eletrônico para Inscrição**

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Você já foi:

( ) Bolsista

( ) Monitor

Em caso afirmativo, informe o ano e quanto tempo ficou na bolsa:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

## Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,51 e 10,00	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,01 e 9,50	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8,01 e 9,00	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7,01 e 8,00	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6,01 e 7,00	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5,01 e 6,00	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4,01 e 5,00	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4,00	0,0

### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de atendimento das 20h;</li><li>- Atendimento das condições previstas no edital;</li><li>- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;</li><li>- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.</li></ul>	

#### Observação:

- Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados em cada vaga.